

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO /
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO 2021**

EDITAL DE MATRÍCULA

(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)

A Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), por meio do Instituto Agos, convoca os candidatos aprovados e excedentes no processo seletivo Complementar de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2021 do **Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Socor, Hospital Universitário Ciências Médicas, Rede Mater Dei de Saúde e Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico**, conforme item 8 do Edital de Inscrição do processo seletivo Complementar e resultados divulgados conforme item 9.2 Edital de Inscrição do processo seletivo Complementar, no site residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br, a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme o caso, de acordo com as orientações a seguir:

**1. PROCEDIMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA
E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 1.1.** Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG seguindo, obrigatoriamente, o **Tutorial de Matrícula** (Anexo I deste Edital) e os prazos e orientações estabelecidos no presente Edital, sob pena de indeferimento da matrícula. **É de única e exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.2.** **Para os candidatos aprovados**, o envio da documentação e da realização dos procedimentos estabelecidos no presente Edital, terá a finalidade de realização de matrícula. **Para os candidatos excedentes**, o envio da documentação terá a finalidade de demonstração de interesse para a realização posterior dos demais procedimentos de matrícula, caso venham a ser convocados, quais sejam, assinatura do contrato e pagamento do boleto bancário que, no caso, os prazos serão divulgados juntamente com de convocação, conforme item 2.1 deste Edital.
- 1.3.** Os candidatos aprovados e excedentes deverão anexar via sistema (o link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição até as 23h59min no dia **15/03/2021**) a documentação exigida no item 1.4 deste Edital, a partir do dia **16/03/2021** até às 23h59min do dia **17/03/2021**.
- 1.4.** Serão exigidas para a matrícula, cópia simples dos seguintes documentos:







- 1.4.1.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso);
Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia de Minas Gerais - CRM-MG/CREFITO (frente e verso), fica dispensado de apresentar a Carteira de Identidade.
- 1.4.2.** CPF;
Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia de Minas Gerais - CRM-MG/CREFITO (frente e verso), fica dispensado de apresentar o CPF.
- 1.4.3.** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1.4.4.** 01 (uma) foto 3x4 recente/legível (colorida e com fundo branco);
- 1.4.5.** Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone com data de emissão não superior a 90 dias);
- 1.4.6.** Cartão de vacina atualizado constando as 3 (três) doses da vacina contra e Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano e Difteria (validade 10 anos);
- 1.4.7.** Comprovante do número do PIS/PASEP/INSS;
- 1.4.8.** Comprovante de regularidade com o Serviço Militar frente e verso (exceto para candidato estrangeiro);
- 1.4.9.** Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição frente e verso (exceto para candidato estrangeiro);
- 1.4.10.** Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (data de emissão não superior a 30 dias), que poderá ser emitido por meio do portal eletrônico ou pessoalmente nos terminais de autoatendimento, disponíveis nas Unidades Integradas de Atendimento da Polícia Civil;
- 1.4.10.1.** Caso o candidato seja domiciliado em outro Estado, o atestado de antecedentes criminais deverá ser emitido pela Polícia Civil do Estado de domicílio à época da inscrição no processo seletivo.
- 1.4.11.** Certidão de antecedentes criminais emitido pelo Departamento de Polícia Federal (data de emissão não superior a 30 dias) que poderá ser emitido por meio do portal eletrônico <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;
- 1.4.12.** Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia de Minas Gerais - CRM-MG/CREFITO (frente e verso);
- 1.4.12.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência para o Conselho Regional de sua profissão no Estado de Minas Gerais, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional do estado de origem.
- 1.4.12.2.** Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de sua profissão no Estado de Minas Gerais.







- 1.4.12.3.** Nos casos dispostos nos itens 1.4.12.1 e 1.4.12.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, em até **15 (quinze) dias, exceto para os candidatos que concluíram o curso de graduação no ano de 2020, que terão, neste caso, o prazo de 60 (sessenta) dias**, após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.
- 1.4.13.** Diploma de graduação (frente e verso) ou, para efeitos de matrícula, poderá ser aceita declaração de conclusão ou, ainda, declaração de previsão de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (conforme modelo disponível nos anexos II e III, respectivamente, que deverá ser usado preferencialmente);
- Observação:** Os candidatos que apresentarem a declaração de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão, deverão, obrigatoriamente, entregar o diploma de graduação na Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, no prazo de até 60 dias após o início do programa (vide item 9.7 do Edital Complementar de Inscrição do Processo Seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2021), sob pena de cancelamento da matrícula.
- 1.4.14.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso) ou, para efeitos de matrícula, poderá ser aceita a declaração de conclusão ou declaração de previsão de conclusão do programa, caso não tenha o certificado, constando a data de início e término do curso e carga horária total, emitida pela instituição de origem (conforme modelo disponível em anexos IV e V, que deverá ser usado preferencialmente).
- 1.4.14.1.** Para o programa que exige o pré-requisito reconhecido pela respectiva Sociedade/Colégio Brasileiro (a), deverá ser apresentada, ainda, declaração da Instituição de Ensino que comprove o referido credenciamento.
- 1.4.14.2.** O término do programa exigido como pré-requisito deverá ser inferior a data de início do programa (vide item 9.7 do Edital Complementar de Inscrição do Processo de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2021).
- 1.4.14.3.** Os candidatos que apresentarem a declaração de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão, deverão, obrigatoriamente, entregar o certificado do programa exigido como pré-requisito na Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, no prazo de até 60 dias após o início do programa (vide item 9.7 do Edital Complementar de Inscrição do Processo Seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2021), sob pena de cancelamento da matrícula.
- 1.4.15.** Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, **deverá ser entregue o diploma revalidado** por universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente, assim como o visto permanente ou de estudante no país e comprovação de proficiência em língua portuguesa. No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o

Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº 6.975/09, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.

1.4.15.1. Somente para as especialidades, **Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG e Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico**, no caso de candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, **que não apresentar o diploma revalidado** por universidade pública brasileira (frente e verso), deverá apresentar a inscrição de Estudante Médico Estrangeiro (EME), expedida pelo Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG, assim como visto permanente ou de estudante no país para os candidatos estrangeiros e comprovação de proficiência em língua portuguesa.

- 1.5.** Os documentos exigidos no item 1.4 deste Edital de Matrícula, deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 1.6.** É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 1.3 e 1.4 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e o Instituto Agos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.7.** Os documentos enviados dentro do prazo (itens 1.3 e 1.4 deste Edital) serão analisados pela Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato, no dia **19/03/2021**, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:
- 1.7.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no dia **22/03/2021**, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.
- 1.8.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.4 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos nos itens 1.3 ou 1.7.1 deste edital, o candidato aprovado ou excedente, perderá o direito à vaga.
- 1.9.** A partir das 17h do dia **23/03/2021**, o candidato aprovado e excedente receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos.
- 1.10.** O **candidato aprovado** tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula de acordo com as seguintes instruções:
- 1.10.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e selecionar a instituição/curso no qual deseja ser matriculado.
- 1.10.2.** Caso tenha sido aprovado em mais de uma instituição/curso, o candidato deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no presente processo seletivo, por meio da seleção da opção “Concordo” no “Termo de Desistência” disponibilizado no sistema. Ao efetuar a matrícula em uma instituição/curso, o candidato estará automaticamente desistindo das outras vagas que tenha sido aprovado.
- 1.10.3.** Realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente a primeira mensalidade (o candidato deverá inserir no sistema on-line de matrícula o comprovante referente ao pagamento da primeira mensalidade).







- 1.11.** Os procedimentos indicados nos itens 1.10.1, 1.10.2, 1.10.3 e 1.10.4 deste Edital de Matrícula deverão ser realizados até o dia **24/03/2021**, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 1.11.1.** Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item 1.10.3) ou do Termo de Compromisso (item 1.10.4) com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG dentro do prazo estabelecido e/ou não efetue o pagamento do boleto bancário (item 1.10.3) referente à primeira mensalidade da especialidade, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 1.12.** O valor da mensalidade de cada especialidade para o ano de 2021 será de **R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)**.
- 1.13.** Até o dia **25/03/2021**, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.11 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.14.** Nos contratos realizados com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, em caso de desistência em qualquer dos Programas, as mensalidades pagas não serão devolvidas.
- 1.15.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **26/03/2021**, em caso de desistências, será disponibilizada no site residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br, para cada especialidade/hospital, a relação dos candidatos excedentes que cumpriram o prazo e envio da documentação exigida, conforme itens 1.3, 1.4 e 1.7.1 deste Edital de Matrícula, que serão convocados, por ordem de classificação, para efetivar a matrícula.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação no processo seletivo.
- 2.2.** O candidato excedente deverá cumprir, nos prazos estabelecidos na relação de convocação divulgada no site residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br, os procedimentos do item 1.10 deste Edital de Matrícula, para efetivar e finalizar a sua matrícula.
- 2.2.1.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.2 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.
- 2.3.** O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 08 de março de 2021.

DocuSigned by:

Wagner Eduardo Ferreira

50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA

Diretor da FELUMA

DocuSigned by:

Marcelo Miranda

B6668FCD378F4E0...

PROF. MARCELO MIRANDA E SILVA

Diretor-Geral da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

DocuSigned by:

Ana Carolina da Cunha Lima Giulianetti

C094D176432D4F1...

ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI

Diretora Geral do Instituto Agos


DS

FLA

DS

FDAA


ANEXO I


 **ATENÇÃO!**


MATRÍCULA

O PROCESSO DE MATRÍCULA MUDOU PARA MELHOR!
Agora, o processo é **todo online** e você faz tudo de onde estiver.

SIGA O PASSO A PASSO

- 

O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.
- 

Você deverá preencher seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula.
**Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.*
- 

Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.

4



Se houver inconsistência em alguma etapa do processo, o sistema indicará a pendência que sempre será notificada via e-mail.

*Você deverá solucionar as pendências e reenviar o formulário.

5



Se estiver tudo correto, a próxima etapa será o envio do contrato/termo de compromisso e boleto para pagamento.

6



Depois de realizar o pagamento, anexar o comprovante no sistema para análise.

7



O acesso ao contrato/termo de compromisso é enviado por e-mail pela DocuSing e a assinatura deve ser feita de forma eletrônica dentro da plataforma.

*Não serão aceitos contratos assinados manualmente.



Se estiver tudo certo, o contrato/termo de compromisso assinado por todas as partes e o pagamento confirmado, a instituição aprovará sua matrícula.



Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo e receberá o contrato/termo de compromisso assinado pela instituição.

ATENÇÃO

A assinatura eletrônica do contrato/termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente e com sucesso, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo (boleto pago e compensado) até a data final do período.

**SIMPLES E RÁPIDO. É A PGCM-MG COM VOCÊ,
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!**

DÚVIDAS E MAIS INFORMAÇÕES

residencia@feluma.org.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO / GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX, no período de **XX** de **XXXXX** de **XXXX** a **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXX** nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 20XX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Observação: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.

ANEXO III

DECLARAÇÃO PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, encontra-se regularmente matriculado (a) e frequente no curso de **XXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX, no período de **XX** de **XXXXX** de **XXXX** com previsão de término para **XX** de **XXXXXX** de **XXXX** nesta Faculdade, com colação de grau prevista para data **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 20XX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Observação: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ESPECIALIZAÇÃO / RESIDÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu a especialização/residência em **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de XXXX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo do Hospital/Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência, o documento deve conter o número de credenciamento da especialidade no CNRM.

Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado do hospital/Instituição de Ensino.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO - CONCLUSÃO DE CURSO ESPECIALIZAÇÃO / RESIDÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, encontra-se regulamente matriculado (a) e frequente na especialização/residência em **XXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** com previsão de término para **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de XXXX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo do Hospital/Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência, o documento deverá conter o número de credenciamento da especialidade no CNRM.

Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado do Hospital/Instituição de Ensino.